



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇO – nº 017/2013**

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **JUAREZ TÁVORA**, constituída pela Portaria Nº 126/2013 de 03 de Setembro de 2013, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço **por item, EXCLUSIVO PARA EPP E ME** em reunião que se realizará às **11h00min do dia 28 de Novembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB - CEP – 58387-000 observadas às especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos:

- a) Anexo I – Planilha orçamentária
- b) Anexo II – Minuta do Contrato
- c) Anexo III - Modelo de declarações
- d) Anexo IV – Modelo de propostas

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. A presente licitação, na modalidade Tomada de Preço, regular-se-á pelos preceitos legais vigentes e, especialmente, pelos ditames da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, do Decreto nº 3.722, 09, de janeiro de 2005, lei n.º 123/2006 e anexos I e II, III, e IV do presente Edital.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto desta Licitação é Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município cujas especificações seguem detalhados no anexo I - planilha de especificação e orçamentária e orçamentária anexa a este edital.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e para todos os efeitos previstos nesta Tomada de Preço, pela sua representada.

3.2 Quando do início da reunião para recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, os representantes das licitantes deverão apresentar os seus credenciamentos à Comissão Permanente de Licitação.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser titular diretor ou sócio-gerente da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, com firma devidamente reconhecida em cartório.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

3.4 A não apresentação ou incorreção do documento acima, não inabilitará a licitante, mas impedirá o preposto de se manifestar e responder por ela, até que sejam satisfeitas as exigências dos itens 3.2 e 3.3 acima.

3.5 No decorrer dos procedimentos licitatórios, poderão as licitantes nomear representante, caso não os tenha, descredenciar ou substituir os já nomeados.

3.6 Não será permitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.7 Os documentos de credenciamento de que trata este título deverão ser apresentados em separado dos envelopes de documentação e propostas.

3.8 Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e à Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos, lacrados e identificados com o nome da licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO – nº 017/2013**  
**LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**DATA E HORA DA ABERTURA: 28/11/2013 às 11h00min.**

II - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO – nº 017/2013**  
**LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_**  
**ENVELOPE nº 2 (DOCUMENTOS PROPOSTA)**  
**DATA E HORA DA ABERTURA: 28/11/2013 às 11h00min.**

#### **4. DO CADASTRAMENTO**

4.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na prefeitura municipal de JUAREZ TÁVORA ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o dia **25 de Novembro de 2013 de 08h00min, às 12h00min.**

4.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do INSS, FGTS, Receita Federal, (Dívida Ativa da União e das Fazendas do Estado e do Município).

Parágrafo único: empresas já cadastrada nesta prefeitura que esteja com o cadastro dentro do prazo de validade, e que desejarem participar do certame, terão que atualizar suas certidões (se necessário) junto à comissão permanente de Licitação até a data prevista no subitem 4.1.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

5.1 Estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade

5.1.2. Sejam empresas brasileiras legalmente constituídas.

5.1.3 Sejam empresas **EXCLUSIVAMENTE** enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte com aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**5.1.4 Não será aceita a participação de empresas nesta Licitação, quando:**

5.1.5 Reunidas em consórcios, grupos ou associações de empresas.

5.1.6 Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA do Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

5.1.7 Em processo de falência ou concordata.

5.1.8 Estejam impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.

5.1.9 Estejam declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**5.1.10 Que não estejam enquadradas como ME e EPP.**

5.1.11 Serão aptas as licitantes que comprovar estar habilitada, qualificada e desimpedida para participar desta licitação, segundo os aspectos enunciados a seguir:

a) Habilitação Jurídica.

b) Regularidade Fiscal.

c) Qualificação Econômica – Financeira.

5.1.11 Os documentos solicitados deverão estar atualizados, numerados e em vigência na data marcada para abertura dos envelopes, e, poderão ser apresentados em original, por publicação em órgão de imprensa oficial, autenticados por Cartório competente ou membro da comissão de licitação.

**5.1.12 No caso da autenticação ser através da comissão permanente de licitação deverá ser efetuado em até 24 horas antes do dia e horário previsto para abertura dos envelopes.**

5.1.13 Os documentos necessários para habilitação que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo do documento, em lei ou por este Edital, devem ter sido expedidos no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

**5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a documentação relativa à Regularidade jurídica consiste em:

5.2.1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembléia de eleição de seus administradores.

5.2.2. Arquivamento na Junta Comercial e publicação oficial das atas de assembléias gerais, que tenham aprovado e/ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembléia da última eleição de diretoria.

**5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** A documentação relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista consiste em:

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, **emitida em até 30 dias antes do dia da abertura dos envelopes.**

5.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual e Municipal**, relativos ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3.3. Certidão de Quitação de **Tributos e Contribuições Federais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.5. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) do **INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social**, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.7. Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.8. Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

**5.4.1 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e inciso III do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, de 1% (Um por cento) do valor estimado do objeto de contratação, conforme Anexo I.**

5.4.2 Será considerado como garantia, previsto no subitem 5.4.1;

I – caução em dinheiro ou títulos da dívida pública

II – seguro-garantia

III – Fiança bancária

**5.4.3 Quando a garantia for realizada através de títulos da dívida pública o mesmo só será válido se forem escriturais, registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme dita a Lei nº 10.179, de 06/02/2005, e o Decreto nº 3.859, de 04.07.2005, com cotação na bolsa de valores e ainda deverá vir acompanhado de prova de autenticidade, correção monetária e de propriedade;**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

5.4.4 No caso de caução da garantia em dinheiro, deverá ser efetuada através de depósito em conta específica da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA cedida Pela secretaria de finanças do Município ou através da Comissão de Licitação.

**Parágrafo Único:** o Comprovante de garantia deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

5.4.5 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida há no máximo 30(trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes;**

## **6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

6.1.1. Declaração, conforme modelo constante do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa.

6.1.2. **Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, ou Declaração firmada pelo contador de que a licitante se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso pretenda se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

6.1.3 Pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a empresa já ter contratado com órgão (s) público (s) ou privado (s) com especificações e quantidades compatíveis com o objeto licitado em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado e reconhecido firma em cartório por pessoa competente.

**Parágrafo primeiro:** entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários de Educação e Administração, diretores ou Dirigentes.

## **7. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá ser apresentado até a data e local marcado para a reunião constante no preâmbulo deste edital, antes da abertura da reunião, contendo os seguintes documentos, em idioma oficial do País, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da licitante, conforme modelo no Anexo IV deste edital, devendo suas folhas ser rubricadas e numeradas:

a) razão social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, nome e código do banco e da agência e número da conta-corrente que a licitante pretende receber o pagamento;

**b) especificação detalhada dos produtos e de suas respectivas MARCAS, preços unitários e globais que deverá atender à totalidade dos itens descritos constantes no Anexo I deste instrumento.**

c) preço total dos produtos, em algarismos e por extenso, expresso em real, emitido em papel timbrado da empresa;

d) carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da proposta.

7.2 O prazo de validade constante nas condições propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, mas poderá ser formalmente prorrogado, a critério da licitante. Para efeitos do presente edital, não havendo indicação expressa do prazo de validade superior, este será considerado 60 (sessenta) dias correntes.

7.3 Os preços propostos serão da exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de desistir ou de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

7.4 A Proposta de Preço será detalhada conforme anexo I, deste edital e nos moldes do anexo IV, expressa em moeda nacional, em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto desta Tomada de Preço.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO**

8.1 Verificada qualquer irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes, estas serão declaradas inabilitadas.

8.2 A critério da Comissão, a habilitação será julgada na própria sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, e do resultado desse julgamento será dada ciência, verbalmente, pelo Presidente, na própria sessão.

8.3 Caso estejam presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação poderá intimá-los verbalmente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação, e, havendo a manifestação expressa de todos, de que renunciam ao direito de interposição de recurso, fato que constará da ata, serão devolvidos fechados os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes inabilitadas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas.

8.4 Não será aceito pela comissão envelopes de habilitação e proposta de preços emitido via fax, e-mail ou entregues após a abertura da sessão que está prevista para iniciar às **11h00min do dia 28/11/2013**.

8.5 No caso de todas as licitantes serem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que motivaram a inabilitação.

8.6 O julgamento e a classificação dos licitantes compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas, inclusive eventuais anexos. Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta, exclusivamente o menor preço **POR ITEM**, elaborando-se, ao final, Ata circunstanciada do julgamento, que serão acostados aos autos do processo licitatório.

8.7 O resultado do julgamento desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município, para efeito de contagem dos prazos previstos no art. 109 da Lei nº. 8.666/93, salvo se todos os licitantes forem intimados pessoalmente no instante da prática dos atos pela CPL.

8.8 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a Comissão proceder às correções necessárias.

8.9 Verificada a igualdade de cotação entre duas ou mais propostas, atendido o disposto no §2º do art. 3º da lei 8.666/93 e suas alterações a classificação dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes habilitadas serão convocadas.

8.10 Não serão admitidas cotações com alternativas de preços, bem como propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.11 Também não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preço, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

8.12 Serão desclassificadas; nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

I. Não atendam às exigências deste ato convocatório e;

II. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.

8.13 Será considerado preço excessivo o que apresentar proposta com valor unitário e global superior ao valor constante na planilha orçamentária (ANEXO I) e inexequível nos termos do art. 48 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **9- DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO FORTE**

9.1- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006)

9.1.1 Entende-se por documento oficial: **Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal ou documentos constantes no item 6.1.2 do edital.**

9.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

9.3 Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5 Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

9.6 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

#### **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Das decisões proferidas pela Administração decorrentes desta Licitação caberá recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais de regência.

**10.2 Todos os recursos, deverão obrigatoriamente ser redigidos, assinado pelo representante legal e entregues a Comissão Permanente de Licitação pessoalmente ou pelos correios, vedada a emissão por fax e e-mail.**

**10.3 As impugnações ao edital obedecerá às regras do art. 41 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**

#### **11. DA ENTREGA E PAGAMENTO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

11.1 A Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, verificando sua conformidade com a especificação constante do Anexo I, efetuará o pagamento A CONTRATADA por meio de depósito na agência bancária identificada na proposta, ou mediante cheque nominal mediante recibo e nota fiscal em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais.

11.2 Os produtos deverão ser entregues na prefeitura municipal na secretaria requisitante e serão fornecidos de forma imediata após a entrega da ordem de fornecimento, contendo a especificação dos produtos, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

## **12. DOS REAJUSTES**

12.1-Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irremovíveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

## **13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **14. DAS PENALIDADES**

14.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Edital:

I - advertência; de que trata o inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao andamento do contrato, desde que não caiba a aplicação de penalidade mais grave.

II – multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) junto à Secretaria de Finanças do Município, a ser quitada de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, podendo ser:

- a) de 1,0% (um por cento) do valor dos materiais não entregues, previstos neste Edital e no Contrato;
- b) de 2% (dois por cento) do valor dos materiais por infração a qualquer condição estipulada no Edital e no Contrato, nas hipóteses não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos: III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

13.5 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

## **15. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

15.1 O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas serão processadas, conforme o caso, de acordo com o artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, aumentada ou reduzida nos limites estabelecidos por lei, sem que tenham as adjudicatárias direito a qualquer indenização.

15.3 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízos ao entendimento da documentação e da proposta, poderão ser relevadas.

15.4 Para dirimir na esfera judicial; as questões oriundas da presente Tomada de preço será competente o Foro da Justiça Estadual em ALAGOA GRANDE - PB.

15.5 Não havendo expediente na data marcada para o cadastramento da Licitante, recebimento e/ou abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, esses eventos dar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora estabelecidos nesta Tomada de Preço.

14.6 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, no endereço no preâmbulo do edital as quais somente serão aceitas até o quinto dia útil anterior à data da abertura da licitação.

15.7 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta Licitação, bem como cópias desta Tomada de preço e anexos serão fornecidas na COPELI no endereço no preâmbulo deste edital, nos horários de 08h00min: às 13h00min. na sede da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA localizado no endereço no preâmbulo deste edital.

15.8 A despesa decorrente para a execução da obra objeto desta licitação, correrá por conta da dotação orçamentária onerando nas dotações: **02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 243.1008.2025 – Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e, em grau de Recurso, pelo Prefeito do Município de JUAREZ TÁVORA.

JUAREZ TÁVORA, 11 de Novembro de 2013



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

**RAFF DE MELO PORTO**  
Presidente da CPL

*ANEXO III – Modelo de Declarações*

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 017/2013

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 017/2013 DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de JUAREZ TÁVORA proceder a diligência visando a comprovação de informações prestadas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

h) Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, ou Declaração firmada pelo contador de que a licitante se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso pretenda se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(cidade e estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação

*ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço*

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 017/2013

**PROPOSTA DE PREÇO**

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇO 017/2013 apresenta  
Proposta de Preço para o fornecimento licitado, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS (mínimo de 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: \_\_\_\_\_ dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BANCO (Código): \_\_\_\_\_ AGÊNCIA (Código): \_\_\_\_\_ PRAÇA: \_\_\_\_\_

BANCO (Nome): \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(cidade e estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

---

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e *e-mail* para contato: \_\_\_\_\_

\*\* Este formulário deverá ser inserido no envelope de **Proposta de Preço**.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta com 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VLUNIT	VL TOTAL
1	Brinquedoteca composta por 34 brinquedos: Prateleira com telhado. Teatro da patota, castelo tia leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca, móveis para casinha, palhaço bola, cubo tátil, jogo de argolas liso. bate martelo. blocos lógicos de E.V.A., transábaco. Quadro de atividades dominó adição, dominó subtração, dominó multiplicação. Dominó divisão, futebol de pinos, relógio cuco. Loto leitura, loto numérica, pote com 72 letras E.V.A., pote com 40 números E.V.A.. Memória alfabetização. Memória numerais e quantidade, mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches. Quebra-cabeça de E.V.A. pequeno engenheiro, caixas coloridas, dado grande, rola-rola e corrida fixa. Produto com certificação do IN METRO	5	3.790,00	18.950,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>18.950,00</b>

JUAREZ TÁVORA, PB - 11 DE NOVEMBRO DE 2013

**RAFF DE MELO PORTO**  
PRESIDENTE CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## MINUTA DO CONTRATO

### TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: \*\*\*\*\*, TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 05 BRINQUEDOTECAS MASTER, COMPOSTA POR 34 ITENS CADA, DESTINADOS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

#### PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: \*\*\*\*\*, CNPJ: \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, neste ato representado por: \*\*\*\*\*, CPF: \*\*\*\*\*.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a **TOMADA DE PREÇO n.º 017/2013**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 A CONTRATADA se obriga a fornecer as BRINQUEDOTECAS, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITENS	PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ *****</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até \*\*/\*\*/\*\*\*\*. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.2 Findo o prazo previsto para término do presente termo, e havendo saldo quantitativo remanescente, fica ressalvada a CONTRATANTE a obrigatoriedade de concluir toda despesa licitada, em virtude da necessidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS**

3.1 Não será exigido garantia para assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.2 - Das Obrigações do CONTRATANTE:**

4.2.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento do contrato efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.2.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;

4.2.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos materiais, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**4.3- Das Obrigações do CONTRATADO:**

4.3.1 Executar devidamente o contrato de fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

4.3.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

4.3.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

4.3.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

4.3.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

4.3.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

4.3.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma imediato após entrega da ordem de fornecimento emitido por funcionário autorizado pela autoridade superior e entregue no município de JUAREZ TÁVORA na secretaria requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO é de R\$ 0,00 (Por extenso), onerando as seguintes dotações: 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 243.1008.2025 – Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS**

7.1 Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irredutíveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento pela aquisição das brinquedotecas será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

8.1.1 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2 O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela CONTRATADA da referida documentação fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

---





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

9.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor das brinquedotecas não entregues.

9.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.5 Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA.

9.6 A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A rescisão Contratual poderá ser:

10.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

10.1.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

**JUAREZ TÁVORA, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*.**

**Município: JUAREZ TÁVORA  
PREFEITA  
CONTRATADO**

\*\*\*\*\*

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**



total de R\$ 92.250,00 (Noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), NATULAB LABORATÓRIO S.A sob o CNPJ nº 02.456.955/0001-83, Lotes 16, 43, 44 e 45, no valor total de R\$ 508.550,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), PRODIET FARMACÊUTICA S.A sob o CNPJ nº 81.887.838/0006-55, Lote 38, no valor total de R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.472.425,00 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados pelo valor os Lotes 12, 14, 15, 21, 24, 31 e 40, deserto os Lotes 27, 33, 39 e 47 e fracassado por desistência das empresas por não revalidação de suas propostas 10, 18, 25 e 74. E desclassificação da empresa por identificação no site eletrônico os Lotes 13 e 22.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2013.

**Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**  
Secretário de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 230/2013;

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Apresentação de Peças Teatrais nas Escolas e Creis Municipais, na 13ª Mostra de Teatro Infantil da PMJP.**

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa **ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA-ME.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2013/089367, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013;

Signatários: Sr. **Luiz de Sousa Junior**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. **Adriana Cavalcante de Oliveira**, pela empresa **ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA-ME.**

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.101.12.361.5399.4064;

Natureza: 3.3.90.39;

Fonte: 00 (RECURSOS ORDINÁRIOS).

Vigência até 31 de dezembro de 2013, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de novembro de 2013.

**Luiz de Sousa Junior**  
Secretário de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 233/2013;

Objeto: Aquisição de Conjuntos de alunos.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a **EMPRESA NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23034.018985/2012-80 do Fundo Nacional da Educação - FNDE, ADESÃO Nº. 010/2013 da SEDEC a Ata de Registro de Preços nº. 70/2013.

Signatários: Sr. **Luiz de Sousa Junior**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. **Adolfo Pezzi Maia**, pela **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.361.2498;

Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 00 - RECURSO ORDINÁRIOS/ 03 - FUNDEB/ 11 - FNDE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)

Vigência até 12 (doze) meses, a contar a data de assinatura deste instrumento contratual.

Valor Unitário: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)

Valor Global: R\$ 4.999.912,000 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais).

João Pessoa, 08 de novembro de 2013.

**Luiz de Sousa Junior**  
Secretário de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 223/2013;

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para os prédios administrativos da SEDEC, Escolas e CREIS da Rede Municipal de Ensino.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 2013/049549, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2012;

Signatários: Sr. **Luiz de Sousa Junior**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. **Miguel Angelo Fonseca Pires**, pela empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.361.5207.2498; 10.102.12.365.5389.2781;

Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 00 (Recursos Próprios); 03 (Recursos do FUNDEB) e 11 (Recursos do FNDE - Salário Educação).

Vigência até 31 de Dezembro de 2013;

Valor Total: 37.090,56 (trinta e sete mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa, 24 de Outubro de 2013.

**Luiz de Sousa Junior**  
Secretário de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 224/2013;

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Manutenção de Piscinas.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa

**MAYRLES EMILLE MEDEIROS SARMENTO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2012/051754, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012;

Signatários: Sr. **Luiz de Sousa Junior**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. **Mayrles Emille Medeiros Sarmento**, pela empresa **MAYRLES EMILLE MEDEIROS SARMENTO.**

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.361.5207.2498 - 10.102.12.365.5389.2781

Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (FUNDEB) e 11 (FNDE - Salário-Educação).

Vigência até 31 de Dezembro de 2013;

Valor Global: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).

João Pessoa, 24 de Outubro de 2013.

**Luiz de Sousa Junior**  
Secretário de Educação e Cultura

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2013

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Quadra Escolar Coberta no Município de Joca Claudino. LICITANTES HABILITADOS:- BELCHIOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA ME. - CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA ME. - TEC NOVA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/11/2013, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Ezequiel Duarte, 52 - Centro - Joca Claudino - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3563 1057.

Joca Claudino - PB, 12 de Novembro de 2013

**AURELIANO BATISTA DUARTE**  
Presidente da Comissão

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2013, que objetiva: Aquisição de kit escolar destinado aos alunos e professores do Brasil Alfabetizado no Município de Joca Claudino-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Joca Claudino - PB, 12 de Novembro de 2013

**LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EXCLUSIVO ME/EPP

#### TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 28/11/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 11 de Novembro de 2013.

**Raff de Melo Porto**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EXCLUSIVO ME/EPP

#### TOMADA DE PREÇO Nº: 018/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 28/11/2013 as 14:00 horas, tendo

como objetivo: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 11 de Novembro de 2013.

**Raff de Melo Porto**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº: 019/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 28/11/2013 às 15:00 horas, tendo como objetivo: Confeção de Próteses Dentárias, destinadas a população do Município; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 11 de Novembro de 2013.

**Raff de Melo Porto**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Juripiranga

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013, DO TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de suprimentos de informática (recarga de tonner e cartuchos), para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga, no dia 27/11/2013 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 - Juripiranga - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 26/11/2013.

Juripiranga(PB), 12 de novembro de 2013.

**VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Livramento

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, tendo em vista tudo que consta do Processo Administrativo nº **001/2013**, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública, torna público a **REVOGAÇÃO** do certame na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2013**, objeto de contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Reforma e Ampliação da EMEIEF Ministro Alcides Carneiro - Pacto da Educação/2013.

Livramento/PB, 12 de novembro de 2013.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
Prefeita

**AVISO DE CANCELAMENTO DA REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**  
A Prefeitura de Livramento/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público o cancelamento da reunião para abertura dos envelopes proposta das licitantes habilitadas que seria realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 14/11/2013, por motivo da revogação emitida pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), em 12 de novembro de 2013, do Processo Administrativo nº 001/2013, referente a Tomada de Preços nº 001/2013.

Livramento/PB, 12 de novembro de 2013.

**Gilson Fernandes dos Santos**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2013**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na

Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Localizada no Centro deste Município Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. Email: [pmataraca@gmail.com](mailto:pmataraca@gmail.com)

Mataraca - PB, 12 de Novembro de 2013

**DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013/FMAS**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2013, cujo objeto o Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Gás de Cozinha. Realizado 22 de Outubro de 2013, às 09h00min (horário local). Foi declarado **DESERTO**, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 23 de Outubro de 2013.

**Erinaldo Araújo Sousa**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, vem através deste CONVOCAR, a empresa **CONSTRUTORA ORIENT LTDA - ME**, através do seu representante legal o Sr. **EUGENIO ALEXANDRE DE ASSIS JUNIOR**, a comparecer na sede desta prefeitura, no dia **19 de Novembro de 2013, as 09:00 horas**, para tratar de assuntos de seu interesse.

Monteiro - PB, 12 de Novembro de 2013.

**ROGERIO LEITE FERREIRA**  
Secretario Municipal de Infraestrutura

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009.001/2013/CSL/FMS. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa PREÇO EXTRA MERCEÁRIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto o Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 9.182,27 (Nove mil cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 45.911,37 (Quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na A Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Gestora do FMS - Monteiro - PB.**

**INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009.002/2013/CSL/FMS. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e a empresa DIRCIO SILVA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto o Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 12.997,00 (Doze mil novecentos e noventa e sete reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 64.985,09 (Sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na A Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Gestora do FMS - Monteiro - PB.**

## Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

### LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Lavrada - PB, designada pela



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 011/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP

TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 28/11/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 11 de Novembro de 2013.

Raff de Melo Porto  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP

TOMADA DE PREÇO Nº: 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 28/11/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 11 de Novembro de 2013.

Raff de Melo Porto  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 28/11/2013 as 15:00 horas, tendo como objetivo: Confecção de Próteses Dentárias, destinadas a população do Município; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 11 de Novembro de 2013.

Raff de Melo Porto  
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, **ONDE SE LER: 28/11/2013 as 14:00 horas, LEIA SE: 28/11/2013 as 11:00 horas**; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 13 de Novembro de 2013.

Raff de Melo Porto  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNJOPE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 352, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente **FUNJOPE**, informa que a Ata de Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 008/2013, objetivando a eventual contratação de empresa especializada no ramo de montagem e desmontagem de tendas com fornecimento de mão-de-obra para eventos artísticos culturais produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE o qual foi publicado anteriormente, com numeração Pregão Presencial nº 009/2013, sendo assim, solicita-se que leia-se Pregão Presencial nº. 008/2013.

João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

Jaqueline Maria de Pontes Lima Tavares de Farias  
Pregoeira - FUNJOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
FUNJOPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Pregão Presencial nº 008/2013  
Processo nº 3094/2013

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2013, às dez horas, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preço, a qual possui a Sra. Priscylla Kelly de Almeida Barreto, como Presidente, sendo ela e os demais membros designados pela Portaria Nº. 087/13, de 01 de Agosto de 2013, do Diretor Executivo desta Fundação, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.8977, e em atendimento as disposições contidas no Decreto 7.884/2013, são registrados os preços, objetivando a eventual contratação de empresa especializada no ramo de montagem e desmontagem de tendas com fornecimento de mão-de-obra para eventos artísticos culturais produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I do Edital, conforme Termo de Referência em Anexo ao respectivo Edital, acordados entre a FUNJOPE e as empresas abaixo identificadas, conforme resultado do Pregão Presencial nº 008/2013 e Registro de Preços nº 007/2013.

O objeto deste certame deverá ser executado, de acordo com as necessidades da FUNJOPE, atendendo as exigências contidas nas especificações elaboradas pela Gerência de Vigilância Sanitária, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Esta Ata será regida pelo Decreto Municipal 7.884/13 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 7.892/13 e pela Lei 8.666/93. Lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 008/2013, devidamente homologado, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
01	Tenda 03 m x 03 m (três por três) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA BRANCA Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 113,00	100
02	Tenda 04 m x 04 m (quatro por quatro) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA BRANCA Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 113,00	200
03	Tenda 05 m x 05 m (cinco por cinco) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA BRANCA Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 140,00	300
04	Tenda 06 m x 06 m (seis por seis) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA BRANCA Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 160,00	800
05	Tenda 03 m x 03 m (três por três) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA TRANSPARENTE Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica transparente com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 115,00	020
06	Tenda 04 m x 04 m (quatro por quatro) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA TRANSPARENTE Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica transparente com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 118,50	050
07	Tenda 05 m x 05 m (cinco por cinco) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA TRANSPARENTE Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica transparente com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 143,50	080
08	Tenda 06 m x 06 m (seis por seis) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA TRANSPARENTE Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica transparente com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 147,00	200
09	Tenda 12 m x 12 m (doze por doze) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metais chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 3,00 metros de altura, em LONA BRANCA Night and Day, antichama, antimofa, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinílica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black out, anti-mofa, anti UV e anti IV.	Diária R\$ 1.400,00	100

EMPRESA VENCEDORA: HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.203.988/0001-47

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pela FUNJOPE, de acordo com a necessidade da Fundação.

A existência deste Registro de Preço não obriga a FUNJOPE a formar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão 008/2013 e Decreto Municipal 7.884/13, que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNJOPE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- A) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- B) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- C) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados;
- D) Não houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleitos o Foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 08 de Novembro de 2013.

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo - FUNJOPE

HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.203.988/0001-47

Prefeitura Municipal  
de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DA NASCENTE DO RIO DO PEIXE - CIDR - NRP  
CNPJ: 14.593.429/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Ezequiel Duarte s/n - Centro - Joca Claudino - PB, às 10h30min horas do dia 26 de Novembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos trabalhos de ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE RESCICLAGEM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3563-1057.

Joca Claudino - PB, 12 de Novembro de 2013

LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS  
Presidente do Consórcio

Prefeitura Municipal  
de Juarez Távora

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP  
TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, ONDE SE LER: 28/11/2013 as 14:00 horas, LEIA SE: 28/11/2013 as 11:00 horas; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio



sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 13 de Novembro de 2013.

Raff de Melo Porto  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Juripiranga

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2013

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2013, DO TIPO MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de serviços de recarga de tonner e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga, no dia 27/11/2013 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 - Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 26/11/2013.

Publicado no DOE do dia 13/11/2013 - Republicado por Incorreção.

Juripiranga(PB), 12 de novembro de 2013.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura municipal de Lagoa - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizara as 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2013, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global - para contratação de empresa para Execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS porte I, Informações sobre o edital na sede da Prefeitura à Praça Deputado Francisco Pereira, 02, Centro, Lagoa/PB.

Lagoa - PB, 13 de Novembro de 2013.

Livalci Otacilio da Silva  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00003/2013, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JBJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME - RS 500.381.09.

Pedra Lavrada - PB, 13 de Novembro de 2013

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pilões

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem, se obrigando a realizar o percurso de 120 (cento e vinte) Km por dia,

de Segunda a Sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados, **"Veículo tipo Caminhão, de marca FORD/11.000, chassi n.º 9BFWF11M7MDB48038, de placa HOW 1837/PB, categoria Particular, com capacidade para 8 m3, 110 CV"**, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00004/2013, Art. 24 - IV, (8.666/93 e alterações). Dotação consignada no Orçamento vigente: Recursos Oriundos do Convênio 358/2013: (Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEIE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES** e ROGERIO TEODOSIO DA SILVA - CPF: 038.017.234-88, CT N.º 0189/2013 - 01.11.2013 - RS 14.000,00 - Quatorze Mil Reais, para os meses de Novembro e Dezembro de 2013.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE - Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem, se obrigando a realizar o percurso de 120 (cento e vinte) Km por dia, de Segunda a Sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados, **"Veículo tipo Caminhão, de marca VW/13.180, chassi n.º 9bwbce72s24r420870, de placa KHA 9372/PB, categoria Aluguel, com capacidade para 7 m3, 180 CV"**, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00005/2013, Art. 24 - IV, (8.666/93 e alterações). Dotação consignada no Orçamento vigente: Recursos Oriundos do Convênio 358/2013: (Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEIE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES** e ADRIANO HEBERT PEIXOTO - CPF: 031.456.924-37 CT N.º 0190/2013 - 01.11.2013 - RS 14.000,00 - Quatorze Mil Reais, para os meses de Novembro e Dezembro de 2013.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE - Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem, se obrigando a realizar o percurso de 120 (cento e vinte) Km por dia, de Segunda a Sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados, **"Veículo tipo Caminhão, de marca M.BENZ/L 1113, chassi n.º 34403312438839, de placa KHA 1912/PB, categoria Aluguel, com capacidade para 8 m3, 142 CV"**, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00006/2013, Art. 24 - IV, (8.666/93 e alterações). Dotação consignada no Orçamento vigente: Recursos Oriundos do Convênio 358/2013: (Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEIE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES** e ROGERIO TARGINO DA SILVA - CPF: 928.063.764-91, CT N.º 0191/2013 - 01.11.2013 - RS 14.000,00 - Quatorze Mil Reais, para os meses de Novembro e Dezembro de 2013.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE - Prefeita

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013

A Prefeitura Municipal de Prata - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2013, do tipo "Menor Preço", objetivando a Contratação de Serviços de Horas Máquina. Data de abertura: 28/11/2013 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Prata, à Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3390-1040/3390-1020.

Prata, 13 de novembro de 2013.

Cristiana de Fátima da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

A Prefeitura Municipal de Prata - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2013, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 28/11/2013 às 11h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Prata, à Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3390-1040/3390-1020.

Prata, 13 de novembro de 2013.

Cristiana de Fátima da Silva  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Quixaba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### AVISO DE CORREÇÃO DE DATA - TOMADA DE PREÇO N.º 0003/2013

A Presidente da Comissão de Licitação do Município, comunica aos interessados que: Onde se Lê 28/11/2013 às 09:00 horas, Lê-se agora 29/11/2013, às 09:00 horas, as demais informações no



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 011/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP

TOMADA DE PREÇO Nº: 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, ONDE SE LER: 28/11/2013 as 14:00 horas, LEIA SE: 28/11/2013 as 11:00 horas; A reunião ocorrerá na sala da COPEL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 13 de Novembro de 2013.

Raff de Melo Porto  
Presidente da CPL





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

**ATA DE REUNIÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013  
ABERTURA DOS EVELOPES: 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Às Onze horas do dia Vinte e Oito de Novembro do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 126/2013 de 03 de Setembro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores RAFF DE MELO PORTO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013, estavam presentes as seguintes empresas cadastradas: **RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME – CNPJ: 18.457.320/0001-30**, Onde se Credenciou o Sr. Jailton Tomaz da Silva – CPF: 136.281.354-00; **PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP – CNPJ: 13.639.397/0001-08**, Onde se Credenciou o Sr. Diomedes Martins da Silva Filho – CPF: 072.464.964-67; **N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME – CNPJ: 10.700.271/0001-03**, Onde se Credenciou o Sr. José Carlos de Souza Machado Junior – CPF: 023.846.954-95; Em seguida o presidente solicitou os envelopes de Habilitação e Proposta. Em seguida, a comissão abriu os envelopes de HABILITAÇÃO, Onde os mesmos foram rubricados pelos representantes das empresas; Antes do Encerramento do certame presidente perguntou aos participantes se os mesmos tinham alguma colocação a fazer e os mesmos responderam que não; Logo após essa etapa por decisão unânime a comissão concluiu em analisar toda documentação após a reunião, cujo resultado será dado ciência a todos no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**. Por fim, o PRESIDENTE sem nada mais a tratar encerrou a presente reunião e lavrou-se então à presente ATA que vai assinada pelos presentes.

Juarez Távora - PB, 28 de Novembro de 2013.

RAFF DE MELO PORTO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

**RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME**

**CNPJ: 18.457.320/0001-30,**

Jailton Tomaz da Silva

CPF: 136.281.354-00;

**PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP**

**CNPJ: 13.639.397/0001-08**

Diomedes Martins da Silva Filho

CPF: 072.464.964-67

**N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME**

**CNPJ: 10.700.271/0001-03**

José Carlos de Souza Machado Junior

CPF: 023.846.954-95



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

LAUDO  
(DE JULGAMENTO de HABILITAÇÃO)

No dia dois de Dezembro de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 126/2013 de 03 de Setembro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores RAFF DE MELO PORTO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013.

Após o exame devido de todas as documentações apresentadas a COMISSÃO chegou às seguintes conclusões:

**I – DA LICITAÇÃO**

A Licitação realizada; compareceram as seguintes empresas:

1. RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME
2. PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP
3. N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME

**II – DA HABILITAÇÃO**

As Empresas: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME – CNPJ: 18.457.320/0001-30; PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP – CNPJ: 13.639.397/0001-08; N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME – CNPJ: 10.700.271/0001-03, foram consideradas HABILITADAS para a fase de Abertura dos envelopes de Propostas, por esta em conformidade com a peça editalícia em especial os itens 5 e 6, caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia **12.12.2013 às 11:00 horas**.

Juarez Távora - PB, 02 de Dezembro de 2013.

RAFF DE MELO PORTO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SEMOP - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 00024/2013**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, torna público que a licitação que acontecerá às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, para Aquisição de Ar Condicionado, tipo Split Hi Wall e de Janela, será MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO. Informações: no horário 08:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3218 9316. Email: cpl@semobjp.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2013

**EDYLAINE KATIANA DE FREITAS LIRA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SEMOP - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2013**

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Br 230 Km 25, S/N - Cristo Redentor - João Pessoa - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 4.985/2003. Informações: no horário 08:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3218 9316. Email: cpl@semobjp.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 02 de Dezembro de 2013

**EDYLAINE KATIANA DE FREITAS LIRA**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2013-SMS**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de João Pessoa como contratante e a CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA, como contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA- Cruz das Armas, em João Pessoa - PB.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº 03/2013.

VALOR: R\$ 3.999.655,08 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: Classificação Funcional: 13.301.10.302.5139.1485;

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Fontes de recursos: 00, 25 e PPA 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 28 de novembro de 2013.

João Pessoa, 29 de novembro de 2013.

**Adalberto Fugêncio dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Juarez Távora**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 017/2013**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO em reunião realizada em 28 de Novembro de 2013, cujo objeto foi Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município, onde apurou-se o seguinte as empresas: **RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA - ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30; PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP - CNPJ: 13.639.397/0001-08; N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03;** estão **HABILITADAS** para a fase de Abertura dos envelopes de Propostas, caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 12.12.2013 às 11:00 horas. Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2013.

**RAFF DE MELO PORTO**  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal**  
**de Logradouro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o

parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2013, que objetiva: Cobertura da Quadra.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Construtora e Serviços de Limpeza C.R.c Ltda - ME - R\$ 243.844,42.

Logradouro - PB, 02 de Dezembro de 2013

**CELIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO**  
Prefeita

**Prefeitura Municipal**  
**de Lucena**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2013, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de Kits pedagógicos para os alunos da rede Municipal de Lucena; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDITORA GRAFSET LTDA - R\$ 1.907.560,00. Lucena - PB, 29 de Novembro de 2013

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Mamanguape**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/13**

OBJETO: Execução dos serviços de revitalização de pavimentação em diversas ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - DW Serviços e Construções Ltda. - R\$647.033,64; 2º - JR Andrade Construções e Serviços Ltda. - R\$648.945,60; 3º - MCG Construções Ltda. - R\$707.489,48; 4º - Barbosa Construções e Serviços Ltda. - R\$710.506,97; 5º - A3 Construções e Incorporações Ltda. - R\$711.025,67; 6º - Cosimar Construtora Sincera Ltda. - R\$711.192,83; 7º - Paralelo Construções e Serviços Ltda. - R\$713.209,94; 8º - Construtora e Serviços de Limpeza CRC Ltda. - R\$713.209,94; 9º - LR Engenharia Ltda. - R\$713.209,94; 10º - Construtora e Serviços Exclusiva Ltda. - R\$713.209,94; e 11º - Maciel Locações, Construções e Incorporações Ltda. - R\$713.209,94. A classificação final das propostas que apresentaram o mesmo valor, foi definida em sorteio público realizado no dia 29.11.13, às 10:00 horas, na sede da CPL, no endereço abaixo indicado, cuja convocação das empresas empatadas e demais interessados, se deu mediante publicação de comunicado no Diário Oficial do Estado e no jornal A União no dia 26.11.13. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 02 de dezembro de 2013.

**GETÚLIO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal**  
**de Manaíra**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-PCADM Nº 052/2013.**  
**EDITAL Nº 042/2013.**

Objeto: Fazer Curso de Capacitação para Geração de Emprego e Renda, destinados as famílias beneficiadas pelo programa "Bolsa Família", deste município.

Data do Julgamento: 16/12/2013, às 11:00 horas.

Comissão do Pregão em 02/12/2013.

**JAIRO JÚNIOR ALVES FRANÇA**  
- Pregoeiro Oficial -

**Prefeitura Municipal**  
**de Marizópolis**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vanta-



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 012/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 017/2013

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO em reunião realizada em 28 de Novembro de 2013, cujo objeto foi Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município, onde apurou-se o seguinte as empresas: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA - ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30; PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP - CNPJ: 13.639.397/0001-08; N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03; estão HABILITADAS para a fase de Abertura dos envelopes de Propostas, caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 12.12.2013 às 11:00 horas. Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 02 de Dezembro de 2013.

RAFF DE MELO PORTO  
PRESIDENTE DA CPL







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE REUNIÃO  
(PROPOSTA)**

**TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013**

**ABERTURA DOS EVELOPES DE PROPOSTA: 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Às Onze horas do dia Doze de Dezembro do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 126/2013 de 03 de Setembro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores RAFF DE MELO PORTO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro**, para Abertura, dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013, Aberta a reunião, o presidente saudou a presença de todos, e constatou a presença dos representantes das seguintes empresas: **RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30** - o Sr. Jailton Tomaz da Silva - CPF: 136.281.354-00 e **N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03**, o Sr: José Carlos de Souza Machado Junior - CPF: 023.846.954-95; Ato continuo a comissão já de posse dos envelopes de PROPOSTA deu se inicio a sessão, onde passou a abri-las e analisa las, onde as mesmas foram aceitas por esta em conformidades com a peça editalicia, em especial o item: 7.0 e seus subitens, e em relação aos preços em terceiro lugar ficou a empresa: PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP - CNPJ: 13.639.397/0001-08, com um valor de R\$: 16.245,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Em segundo lugar a empresa: **N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03**; com um valor de R\$: 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinqüenta reais); E Em primeiro lugar, sendo assim a grande vencedora do certame a empresa: **RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30**, com um valor de R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinqüenta reais); Cujo resultado será dado ciência a todos no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**. Por fim, o PRESIDENTE sem nada mais a tratar encerrou a presente reunião e lavrou-se então à presente ATA que vai assinada pelos presentes.

Juarez Távora - PB, 12 de Dezembro de 2013.

**RAFF DE MELO PORTO**  
PRESIDENTE DA CPL

**JOSITANIA BARBOSA PONTES**  
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO**

**RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME**

**CNPJ: 18.457.320/0001-30**

Sr. Jailton Tomaz da Silva

CPF: 136.281.354-00

**N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME**

**CNPJ: 10.700.271/0001-03**

Sr: José Carlos de Souza Machado Junior

CPF: 023.846.954-95



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta com 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	RENATA		N M DA SILVA		PAPELARIA SILVA	
			VLUNIT	VL TOTAL	VLUNIT	VL TOTAL	VLUNIT	VL TOTAL
1	Brinquedoteca composta por 34 brinquedos: Prateleira com telhado. Teatro da patota, castelo tia leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca, móveis para casinha, palhaço bola, cubo tátil, jogo de argolas liso. bate martelo. blocos lógicos de E.V.A., transábaco. Quadro de atividades dominó adição, dominó subtração, dominó multiplicação. Dominó divisão, futebol de pinos, relógio cuco. Loto leitura, loto numérica, pote com 72 letras E.V.A.. pote com 40 números E.V.A.. Memória alfabetização. Memória numerais e quantidade, mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches. Quebra-cabeça de E.V.A. pequeno engenheiro, caixas coloridas, dado grande, rola-rola e corrida fixa. Produto com certificação do IN METRO	5	2.390,00	11.950,00	2.650,00	13.250,00	3.249,00	16.245,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>11.950,00</b>		<b>13.250,00</b>		<b>16.245,00</b>

JUAREZ TÁVORA, PB - 12 DE DEZEMBRO DE 2013

**RAFF DE MELO PORTO**  
PRESIDENTE CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

**LAUDO**  
**(DE JULGAMENTO de PROPOSTA)**

Às Onze horas do dia Doze de Dezembro do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 126/2013 de 03 de Setembro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores RAFF DE MELO PORTO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013.

Estavam Habilitados para esta fase as Seguintes Empresas:

**I – DA LICITAÇÃO**

1. RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME
2. PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP
3. N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME

**II – DA REUNIÃO**

Aberta a reunião, o presidente saudou a presença de todos, e constatou a presença dos representantes das seguintes empresas: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME; N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME, logo após passou a abrir as propostas de preços.

**III – DAS PROPOSTAS**

Em relação as conformidades as propostas estão conforme a peça editalícia, em especial o item: 7.0 e seus subitens, e em relação aos preços se deu da seguinte forma, a empresa: onde apurou-se o seguinte: em 3º lugar a empresa: PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP - CNPJ: 13.639.397/0001-08, com um valor de R\$: 16.245,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Em 2º lugar a empresa: N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03; com um valor de R\$: 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais); E Em 1º lugar, sendo assim a grande vencedora do certame a empresa: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30, com um valor de R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais).

**IV – DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a COMISSÃO conclui que para atender as necessidades desta Licitação do tipo menor preço por item e a Lei **8.666/93** e suas alterações, o licitante acima mencionado, preenche todos os requisitos deste certame, além, de apresentar proposta vantajosa para Edilidade, Por estes motivos esta Comissão é favorável a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa:RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

Juarez Távora - PB, 12 de Dezembro de 2013.

RAFF DE MELO PORTO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 016/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 017/2013

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos PROPOSTAS em reunião realizada em 12 de Dezembro de 2013, cujo objeto foi Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município, onde apurou-se o seguinte: em 3º lugar a empresa: PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP - CNPJ: 13.639.397/0001-08, com um valor de R\$: 16.245,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Em 2º lugar a empresa: N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03; com um valor de R\$: 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais); E Em 1º lugar, sendo assim a grande vencedora do certame a empresa: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30, com um valor de R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais), fica desde já, o licitante vencedor convocado em no prazo de 02 dias úteis, para a assinatura do contrato, sob pena de SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Art. 81 da Lei 8666/93, na sua recusa.

Juarez Távora, 13 de Dezembro de 2013.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## CONTRATO Nº 053/2013

### TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30**, TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 05 BRINQUEDOTECAS MASTER, COMPOSTA POR 34 ITENS CADA, DESTINADOS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNÍCIPIO.

#### PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30, com sede na Rua João Leôncio nº 26 – Centro – Ed. O Rezinho, Loja 002 – Térreo – Campina Grande – PB – CEP: 58.400-120, neste ato representado por: Renata Aguiar Jinkings Silva, CPF: 072.572.484-60.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a **TOMADA DE PREÇO n.º 017/2013**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 A CONTRATADA se obriga a fornecer as BRINQUEDOTECAS, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITENS	PRODUTOS	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Brinquedoteca composta por 34 brinquedos: Prateleira com telhado. Teatro da patota, castelo tia leitura, tapete alfanumérico, casinha de boneca, móveis para casinha, palhaço bola, cubo tátil, jogo de argolas liso. bate martelo. blocos lógicos de E.V.A., transábaco. Quadro de atividades dominó	CARLÚ	05	UND	2.390,00	11.950,00





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	adição, dominó subtração, dominó multiplicação. Dominó divisão, futebol de pinos, relógio cuco. Loto leitura, loto numérica, pote com 72 letras E.V.A. pote com 40 números E.V.A.. Memória alfabetização. Memória numerais e quantidade, mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches. Quebra-cabeça de E.V.A. pequeno engenheiro, caixas coloridas, dado grande, rola-rola e corrida fixa. Produto com certificação do IN METRO.					
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.950,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31/12/2013. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.2 Findo o prazo previsto para término do presente termo, e havendo saldo quantitativo remanescente, fica ressalvada a CONTRATANTE a obrigatoriedade de concluir toda despesa licitada, em virtude da necessidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS**

3.1 Não será exigido garantia para assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.2 - Das Obrigações do CONTRATANTE:**

4.2.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento do contrato efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.2.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;

4.2.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos materiais, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**4.3- Das Obrigações do CONTRATADO:**

4.3.1 Executar devidamente o contrato de fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

- 4.3.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 4.3.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 4.3.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 4.3.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 4.3.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.
- 4.3.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1 **O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma imediato após entrega da ordem de fornecimento** emitido por funcionário autorizado pela autoridade superior e entregue no município de JUAREZ TÁVORA na secretaria requisitante.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO é de **R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais)**, onerando as seguintes dotações: **02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 243.1008.2025 – Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS**

7.1 Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irrevogáveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

8.1 O pagamento pela aquisição das brinquedotecas será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

8.1.1 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2 O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela CONTRATADA da referida documentação fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor das brinquedotecas não entregues.

9.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.5 Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA.

9.6 A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 A rescisão Contratual poderá ser:

10.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

10.1.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de ALGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

**JUAREZ TÁVORA, 13 de Dezembro de 2013.**

**Maria Ana Farias dos Santos  
JUAREZ TÁVORA  
PREFEITA  
CONTRATANTE**

**RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME  
CNPJ: 18.457.320/0001-30  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 012/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 12 de Dezembro de 2013 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor do licitante: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30, com um valor de R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 13 de Dezembro de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para os licitantes: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30, com um valor de R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Juarez Távora- PB, 13 de Dezembro de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2013

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

OBJETO: Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município.

CONTRATADO: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME  
CNPJ: 18.457.320/0001-30

Valor Total R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 31/12/2013

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:

02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.15 – Secretaria de Assistência Social – 243.1008.2024 – Desenvolver as Atividades de Creche – 243.1008.2025 – Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança - 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Juarez Távora – PB, 13 de Dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Maria Ana Farias dos Santos – Prefeita  
CONTRATANTE

**REFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: **Contrato n.º 265/2013**;  
Objeto: Contratação para aquisição de 02 (duas) portas de vidro temperado e 14 (quatorze) placas de vidro laminado, destinados à instalação na ECARTES.  
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa **SUPREMA – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME**.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2013/103408, DISPENSA N.º 020/2013;  
Signatários: Sr. Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. **Elisângela Aguiar de Lima Cruz**, pela empresa SUPREMA – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME.  
Recursos Financeiros:  
Classificação: 10.110.12.122.5445.2981;  
Natureza: 3.3.90.30;  
Fonte: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.  
Vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.  
Valor Global: R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais).

João Pessoa, 09 de dezembro de 2013.

**Luiz de Sousa Junior**  
Secretário de Educação e Cultura

**REFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: **Contrato n.º 267/2013**;  
Objeto: **Para aquisição de peças de elevador para a ECARTES**.  
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa **ENGELTECH ELEVADORES LTDA**.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2013/103366, DISPENSA N.º 021/2013;  
Signatários: Sr. Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. **Syrley dos Santos Feitosa**, pela empresa ENGELTECH ELEVADORES LTDA.  
Recursos Financeiros:  
Classificação: 10.110.13.122.5445.2981;  
Natureza: 3.3.90.39;  
Fonte: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.  
Vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.  
Valor Global: R\$ 5.557,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

João Pessoa, 10 de dezembro de 2013.

**Luiz de Sousa Junior**  
Secretário de Educação e Cultura

**Prefeitura Municipal  
de Juarez Távora**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 017/2013**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos PROPOSTAS em reunião realizada em 12 de Dezembro de 2013, cujo objeto foi Aquisição de 05 Brinquedotecas Master, composta por 34 itens cada, destinados as unidades de educação infantil do município, onde apurou-se o seguinte: em 3º lugar a empresa: PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA EPP - CNPJ: 13.639.397/0001-08, com um valor de R\$: 16.245,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Em 2º lugar a empresa: N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME - CNPJ: 10.700.271/0001-03; com um valor de R\$: 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta reais); E Em 1º lugar, sendo assim a grande vencedora do certame a empresa: RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA – ME - CNPJ: 18.457.320/0001-30, com um valor de R\$: 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais), fica desde já, o licitante vencedor convocado em no prazo de 02 dias úteis, para a assinatura do contrato, sob pena de SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Art. 81 da Lei 8666/93, na sua recusa.

Juarez Távora, 13 de Dezembro de 2013.

**RAFF DE MELO PORTO**  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/

2013, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES: INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em consequência, fica convocada a empresa **NILDO FREITAS DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.034.997/0001-63, com valor de **R\$ 45.956,00** (Quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais) e a empresa **NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.226.284/0001-92, com valor de **R\$ 44.615,00** (Quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais) vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013, por apresentarem os menores preços unitários por item, em relação aos preços de referencia, para assinarem termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e fornecerem os materiais licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante das propostas vencedoras, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Lagoa - PB, em 13 de Dezembro de 2013.

**Magno Demys de Oliveira Borges**  
Prefeito de Lagoa

**Prefeitura Municipal  
de Mamanguape**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/13**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em sua sede na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, na sala de reunião da CPL, às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede do município. Recursos: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Próprios do Município de Mamanguape, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 724, de 05 de dezembro de 2005. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 13 de dezembro de 2013.

**GETÚLIO AUGUSTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/13**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em sua sede na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, na sala de reunião da CPL, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais das obras e serviços na sede do município. Recursos: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Fundo Municipal de Saúde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 724, de 05 de dezembro de 2005. Informações: os interessados poderão ler ou adquirir cópia do Edital bem como obter maiores esclarecimentos do certame, no endereço supracitado, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 13 de dezembro de 2013.

**JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal  
de Manaira**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013-PCADM 049/2013.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o relatório final do Pregoeiro e sua equipe de apoio, dando conta da realização e da regularidade do presente certame, e não tendo havido interposição de Recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o prente Pregão Presencial em favor da Empresa ganhadora do certame **JJ PEREIRA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.312.545/0001-45, no valor global de R\$: 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), objetivando a Contratação da Banda Musical **FORRÓ DOS PLAYS** e o Conjunto Musical **THE FEVERES**, para realização da Festa Tradicional dos 52 anos de Emancipação Política deste município, a se realizar no próximo dia 21/12/2013, das 22:00 às 03:00 horas.

Manaira-PB, 13 de dezembro de 2013.

**Dr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA**  
- Prefeito Municipal -